



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 203/2013.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 840/2012.

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 186.000,00 (Cento e oitenta e seis mil reais).

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.123.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
250	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	8.000,00
300	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>38.000,00</b>
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.000.2005	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONFESSADA			
380	4690.71.00.00	01000	Principal da Divida Contratual Resgatado	60.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>60.000,00</b>
03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
28.846.000.2006	JUROS E MULTA DA DIVIDA CONFESSADA			
390	3290.21.00.00	01000	Juros sobre a Divida por Contrato	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.000,00</b>
05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0016.2010	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAL			
540	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	6.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>6.000,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
700	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
980	3390.39.00.00	01103	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.000,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2017	MERENDA ESCOLAR			
1110	3390.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	3.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>3.000,00</b>
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2025	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

1510	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>2.000,00</b>

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2027	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – PSF			
1700	3390.39.00.00	01495	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>48.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0005-2034	PROGRAMA DE CADASTRO SOCIAL			
1850	3390.39.00.00	31745	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.000,00</b>

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0005-2036	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PISO VARIÁVEL II E PAIF			
1910	3390.36.00.00	31756	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.000,00</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o cancelamento parcial ou total e o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 840/2012.

03.001	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.123.0003.2003	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
240	3390.14.00.00	01000	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
270	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
290	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
360	4590.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>20.000,00</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0023-1008	AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA A FROTA MUNICIPAL			
420	4590.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	1.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.000,00</b>

04.001	TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS			
26.782.0023-2009	MANUT. DO TRANSPORTE URBANO E TRANSP. RURAL			
450	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	25.776,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>25.776,00</b>

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0016.2010	MANUT. DAS ATIV. DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAL			
550	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
570	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
580	4490.61.00.00	01000	Aquisição de Imóveis	1.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>8.000,00</b>

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2014	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
660	9190.11.00.00	01103	Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
690	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	9.000,00



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

<b>Total da Unidade</b>				<b>24.000,00</b>
06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0012-2015	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
820	9190.11.00.00	01103	Venc. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>10.000,00</b>
07.001	CULTURA E ESPORTE			
13.392.0015-2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS			
1430	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	6.000,00
1440	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	2.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>8.000,00</b>
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0005-2034	PROGRAMA DE CADASTRO SOCIAL			
1830	3390.30.00.00	31745	Material de Consumo	1.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.000,00</b>
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0005-2035	SUBVENÇÃO A ENTIDADES SOCIAIS			
1870	3350.43.00.00	31745	Subvenções Sociais	15.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>15.000,00</b>
09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0005-2036	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS PISO VARIÁVEL II E PAIF			
1930	3390.39.00.00	31756	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>1.000,00</b>
10.001	AGRICULTURA, IND. E COMERCIO			
20.606.0020-2043	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIM			
2300	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	14.600,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>14.600,00</b>
99.999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
99.999.9999.9048	RESERVA DE CONTINGENCIA			
2480	9999.99.00.00	01000	Reserva de Contingência	9.624,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>9.624,00</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>				
132501030102 – RECEITA APLIC. FIN. ATENÇÃO BASICA EM SAÚDE				1.153,62
172133100206 – PAB/SUS PROG. AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE				12.946,38
172133109902 – REP.E NASF–NÚCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA				23.900,00
172133109903 – PROG. MELHORIA ACESSO E DA QUALIDADE				10.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>48.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 09 de dezembro de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal